



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ  
Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146  
[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)  
“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

PUBLICADO NO PELOURINHO  
DE 16 / 05 / 2022  
ATÉ 31 / 12 / 2022  
*Gee*  
Cleide Campanher Winkler  
Oficial Administrativo

## DECRETO N° 1646, DE 16 DE MAIO DE 2022.

### NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

**LEOCIR WEISS**, Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os NOVOS MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, de que trata a Lei nº 354, de 25 de julho de 2000, passa ter a seguinte composição:

#### REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Titular: Daniela Elis Schwerz  
Suplente: Maurício Venturini

#### REPRESENTANTES DO SEGMENTO DOS PROFESSORES:

Titulares: Luiz Cesar Gasparetto  
Janete Ines Boiarski e Silva

Suplente: Bernadete Gnatta Furlaneto  
Rosane Pirocca

#### REPRESENTANTE DO SEGMENTO ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES:

Titulares: Malia Norato  
Adriana Zolia

Suplentes: Ângela Alvarez  
Irene Cecilia Schmitz

#### REPRESENTANTE DO SEGMENTO DA SOCIEDADE:

Titular: Eliane dos santos  
Silvana Pagel

Suplente: Neuci Conceição Pisoni dos Reis  
Janaina Bueno Gomes Carati



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Gabinete do Prefeito

Rua Uruguai, 155 – Porto Mauá – RS – CEP: 98.947-000 – Fone/Fax: (55) 3545-1146

[www.portomaua.rs.gov.br](http://www.portomaua.rs.gov.br)

E-mail: [prefeito@portomaua.rs.gov.br](mailto:prefeito@portomaua.rs.gov.br) e [convenios@portomaua.rs.gov.br](mailto:convenios@portomaua.rs.gov.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

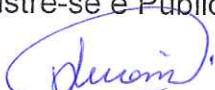
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente ao Decreto nº 1636, de 21 de março de 2022.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, EM 16 DE MAIO DE 2022.**

  
LEOCIR WEISS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Vicente Luiz Pisoni  
Secretaria de Administração e Finanças